DECRETO Nº 165, DE 23 DE NOVEMBO DE 2018.

Nomeia membros para atuarem no Conselho de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação CACS – FUNDEB, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n ° 1.583/2007 de 28 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB – de natureza contábil, bem como do Conselho de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação CACS – FUNDEB – e dá outras providências; e a Lei nº 1.898, de 03 de março de 2010.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos representantes de cada Entidade que atuarão junto ao Conselho;

CONSIDERANDO a transparência e a publicidade que pautam a administração municipal.

CONSIDERANDO o interesse público a atuação do Conselho na promoção do bem estar da população.

CONSIDERANDO o ofício 1151/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura solicitando a nomeação dos novos conselheiros para o biênio 2018/2020.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para atuarem junto ao Conselho de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, pelo prazo de 02 anos, os seguintes membros:

I – Representante do Poder Executivo

Titular: Elizania Regina Maciel Suplente: Vera Lúcia Godrim

II – Secretaria Municipal de Educação ou Órgão educacional equivalente:

Titular: Inezita Tura Santi

Suplente: Maria Amélia de Souza Rossi

III - Representante dos Professores

Titular: Antônio José Molina de Castro

Suplente: Amélia Comin de Souza

IV – Representante dos Diretores

Titular: Pedro Mário Galvão Ignácio Suplente: Leir Soares de Morais

V – Representante dos Técnicos Administrativos

Titular: José Pedro Lenz dos Santos Suplente: Alberto Antônio de Souza

VI- Representante de Pais de Alunos da Rede Municipal

Titular: Danielle Cristina Pazinato Suplente: Nathan Noé Adam

Titular: Robson Rodolfo Machado da Silva

Suplente: Débora da Costa Bezerra

VII - Estudantes da Educação Básica Pública - Indicado Pela Entidade de

Estudantes Secundaristas Titular: Ronise Marcolin Suplente: Nilva Fronza

VIII – Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Eluiza da Silva

Suplente: Leonice Aparecida Messi

IX – Representante do Conselho Tutelar

Titular: Eliziania Dias Garlido Suplente: Keila dos Santos

X – Representante do Conselho Municipal da Educação

Titular: Zeferino Passos Guarrezi Junior Suplente: Carmem Teresinha Welter

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 23 de novembro de 2018.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração